



PORTARIA Nº 019/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DORALICE DOS SANTOS COSTA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora Municipal **DORALICE DOS SANTOS COSTA**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.080.042-3 SSP/PR e inscrita no CPF nº 812.894.999-34, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo - CAPS II, admitida em 10.05.2010 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 10 de maio de 2010 a 09 de maio de 2012 passando da referência 07 para referência 08, classe "B", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 10 de maio de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração



MUNICÍPIO DE UMUARAMA
RUA DO COMÉRCIO, 100 - FONE (043) 325-1111

ATOS OFICIAIS

DECRETO Nº 001/2014
DE 03 DE JANEIRO DE 2014

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/1	120/14
DE Nº 001	
UMUARAMA, 03/1	120/14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	